

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 30061/2016-0****INTERESSADO: Assessoria de Cerimonial**

EMENTA: Contratação, por inexigibilidade de Licitação, da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. para viabilizar a inscrição de 1 (um) servidor do Ministério Público do Estado do Ceará, que atuam na Assessoria de Cerimonial, no curso de capacitação na área de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Solenes Públicos.

DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, TODOS DA LEI No. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI No. 8.666/93. DATA SUPRA.

Fortaleza, 17 de Agosto de 2016.

João de Deus Duarte Rocha
Ordenador de Despesas (Designado pela Portaria Nº 208/2016)
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2016
PROCESSO Nº: 16496420-7 AMÉLIA SOARES DA ROCHA

OBJETO: contratação da empresa FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, referente ao pagamento da matrícula e demais parcelas no “Doutorado – Área de Concentração Direito Constitucional nas Relações Privadas”, ofertado pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor da Defensora Pública AMÉLIA SOARES DA ROCHA.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do “Doutorado – Área de Concentração Direito Constitucional nas Relações Privadas”, promovido pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor da Defensora Pública AMÉLIA SOARES DA ROCHA, no valor global de R\$ 126.134,40 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o Doutorado a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.

VALOR: R\$ 126.134,40 (cento e vinte seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional programática: 504 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00 .1.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR), situada na Av. Washington Soares, Nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-341 CNPJ: 07.373.434/0001-86.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando a necessidade da Defensoria Pública Geral do Estado e a manifestação da Assessoria Jurídica.

RATIFICAÇÃO : A inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta nos autos do processo e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico